



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 168/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 69/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal – SMP, para os itens: 1) (VC1), ligações locais abrangendo os serviços de roaming; 2) (VC2), ligações Interurbanas dentro do Estado e 3) (VC3) ligações interurbanas fora do Estado, sistema digital pós-pago, com fornecimento de 48 (quarenta e oito) aparelhos telefônicos celulares com as linhas habilitadas, em regime de COMODATO, com prazo de 60 (sessenta) meses, de forma a atender a necessidade de todas as Secretarias desta municipalidade- PR.

À Empresa: **OI S.A**, no valor total de **R\$ 35.714,40 (trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 22 de maio de 2013.

Guairá (PR), 22 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal